



**Prefeitura Municipal de Nova Maringá  
Estado de Mato Grosso**  
CNPJ: 37.464.831/0001-24  
Gestão 2025/2028

**PROJETO DE LEI N° 025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Autoria:** Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Maringá  
Estado de Mato Grosso  
"Carlos Manoel Martins Esteves"  
**APROVADO**

Em: 13/10/2025

Presidente

1º Secretário

**Súmula:** "Declara de Utilidade Pública ao Rotary Club de Nova Maringá, com sede no município de Nova Maringá – MT, e dá outras providências.".

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**, Prefeita Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Rotary Club de Nova Maringá, com sede no município de Nova Maringá – MT, entidade que tem por finalidade estimular e fomentar o ideal de servir como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando ações de caráter social, comunitário e humanitário.

**Art. 2º** A declaração de utilidade pública permitirá ao Rotary Clube de Nova Maringá dará o acesso aos benefícios previstos em lei, incluindo a possibilidade de firmar convênios e parcerias com órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como a obtenção de recursos para o desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT em 03 de outubro de 2025.

**Ana Maria Urquiza Casagrande**  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Nova Maringá  
Estado de Mato Grosso**  
CNPJ: 37.464.831/0001-24  
Gestão 2025/2028

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública o Rotary Club de Nova Maringá, instituição de reconhecida atuação social e comunitária em nosso município.

O Rotary Club é uma entidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que integra uma rede internacional voltada à promoção do bem-estar social, incentivo ao voluntariado, à ética e à cidadania. Sua atuação se fundamenta no ideal de servir, promovendo ações de interesse coletivo e contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e comunitário.

No âmbito local, o Rotary Club de Nova Maringá vem realizando diversas ações voltadas à solidariedade, saúde, educação, meio ambiente e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, demonstrando compromisso constante com o bem comum e com os valores da responsabilidade social.

A declaração de utilidade pública tem por objetivo reconhecer oficialmente a relevância social da entidade, possibilitando que a mesma possa firmar convênios e parcerias com o poder público, bem como acessar programas e recursos que potencializem o alcance de suas ações.

Diante disso, entendemos que a aprovação deste projeto representa um ato de reconhecimento e valorização a uma instituição que tanto tem contribuído para o fortalecimento do tecido social e para a melhoria da qualidade de vida da população de Nova Maringá.



**Prefeitura Municipal de Nova Maringá**  
**Estado de Mato Grosso**  
CNPJ: 37.464.831/0001-24  
Gestão 2025/2028

Assim, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, confiantes na sua aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal,

Nova Maringá/MT em 03 de outubro de 2025.

**Ana Maria Urquiza Casagrande**  
**Prefeita Municipal**